

EDITAL Nº 01/2018

EDITAL PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTE DOCENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM FÍSICA

O Coordenador do Curso de Bacharelado em Física da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB, por meio da Comissão Eleitoral composta pelos docentes Edwin Hobi Júnior, Pablo Pedreira Pedra e João Claudio Costa Pereira, torna público o presente Edital de eleição para composição do Colegiado do Curso de Bacharelado em Física e convoca o corpo docente para eleições, conforme o Regimento Geral desta Universidade e nos termos seguintes.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 Ficam abertas inscrições de candidaturas de Representantes Docentes do Colegiado do Curso de Bacharelado em Física do CETEC/UFRB.
- 1.2 O candidato (a) para o referido processo eleitoral deverá conhecer e aceitar as condições estabelecidas neste Edital, no Regimento Geral e as demais informações que porventura venham a ser divulgadas, não podendo alegar desconhecimento das mesmas.
- 1.3 O presente Edital será divulgado do sítio do CETEC www.ufrb.edu.br/cetec e através da lista de e-mail lista.cetec.docentes@ufrb.edu.br.
- 1.4 Podem ser publicados novos Editais complementares a este.

2 DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA

- 2.1 Ser docente do quadro efetivo da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia que: ministre ou já tenha ministrado disciplinas dos Cursos de Bacharelado em Ciências Exatas e Tecnológicas e de Bacharelado em Física, ou cujo perfil profissional se vincule a alguma disciplina do Curso.
- 2.2 Não ser membro de outro Colegiado de Curso de Graduação da UFRB, no período do mandato estabelecido neste edital a partir da data da posse.
- 2.3 Estar vinculado a uma das áreas de conhecimento que integram o currículo do Curso de Bacharelado em Física.

3 DAS VAGAS

- 3.1 Estão abertas 10 (dez) vagas para membro efetivo do Colegiado Curso de Bacharelado em Física.
- 3.2 As 10 (dez) vagas estão distribuídas entre as Áreas de Conhecimento do CETEC

que integram o currículo do Curso de Bacharelado em Física, conforme quadro abaixo:

Áreas de Conhecimento	Vagas
Matemática e Estatística	01
Tecnologia Ambiental	01
Sistemas Elétricos e Computacionais	01
Sistemas Mecânicos	01
Química e Bioquímica	01
Engenharia Civil	01
Física	04

4 DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 Ficam abertas as inscrições das candidaturas no período de **17 a 18 de julho de 2018**.
- 4.2 As inscrições dos candidatos serão realizadas exclusivamente via e-mail do colegiado do Curso de Bacharelado em Física fisica@cetec.ufrb.edu.br, identificando o assunto como “Inscrição para o Colegiado da Física – Edital 01/2018” e cujo corpo deverá conter: (i) nome completo do candidato; (ii) matrícula SIAPE; (iii) área de conhecimento.

5 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 5.1 O resultado da homologação das inscrições será divulgado por área de conhecimento através da lista de e-mail lista.cetec.docentes@ufrb.edu.br até às 17:00h do dia 23 de julho de 2018.
- 5.2 A impugnação de candidatura deverá ser apresentada à Comissão Eleitoral, por escrito e assinada, devidamente fundamentada e acompanhada das provas e dos fatos motivadores da impugnação.

6 DA ELEIÇÃO

- 6.1 Os membros do colegiado do Curso de Bacharelado em Física deverão ser eleitos por seus pares, em votação nominal secreta.
- 6.2 A votação ocorrerá nos dias **24 e 25 de julho de 2018, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h**, na recepção do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas.
- 6.3 Estão aptos a votar todos os docentes que integram as áreas de conhecimento que ministram aulas nos Cursos de Bacharelado em Ciências Exatas e Tecnológicas e de Bacharelado em Física.

- 6.4 Os docentes habilitados poderão votar em tantos candidatos quantas forem as vagas, para cada uma das áreas de conhecimento referidas neste Edital.
- 6.5 Serão considerados eleitos os candidatos com maior número de votos, em cada uma das vagas.
- 6.6 Quando houver mais candidatos do que o número de vagas, o candidato com maior número de votos será eleito.
- 6.7 No caso de empate, serão considerados eleitos os candidatos que atenderem aos seguintes critérios classificatórios:
- maior tempo na instituição;
 - maior titulação;
 - pessoa com maior idade.
- 6.8 O eleitor terá o voto considerado nulo, para uma determinada área de conhecimento, se o número de candidatos indicados for maior que o número de vagas disponíveis conforme este edital.
- 6.9 Não será permitido voto por procuração.
- 6.10 O eleitor deverá assinar a lista de presença no ato da votação.

7 DA APURAÇÃO

- 7.1 A apuração pública dos votos será realizada pela Comissão Eleitoral, imediatamente após o encerramento das votações, no CETEC.

8 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 8.1 O resultado do processo eleitoral será divulgado, no CETEC, até o dia 26 de julho de 2018.

9 DOS RECURSOS

- 9.1 Os recursos referentes aos resultados das eleições poderão ser encaminhados à Comissão Eleitoral até o dia 27 de julho de 2018 via e-mail do colegiado do Curso de Bacharelado em Física fisica@cetec.ufrb.edu.br, identificando o assunto como: "Interposição de recurso ao resultado da votação para composição do colegiado da Física – Edital 01/2018"
- 9.2 A análise dos recursos e a divulgação do resultado final serão conduzidas pela Comissão Eleitoral, até às 18:00h do dia 30 de julho de 2018.

10 DA POSSE

10.1 A data da posse dos Representantes Docentes eleitos ocorrerá conforme quadro abaixo:

Área de Conhecimento	Data de Posse	Número de Vagas
Matemática e Estatística	01/08/2018	1
Tecnologia Ambiental	01/08/2018	1
Sistemas Elétricos e Computacionais	01/08/2018	1
Sistemas Mecânicos	01/08/2018	1
Química e Bioquímica	01/08/2018	1
Engenharia Civil	01/08/2018	1
Física	01/08/2018	4

11 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão eleitoral, observados este Edital e o Regimento Geral da UFRB.

Cruz das Almas, 16 de julho de 2018.

Comissão Eleitoral
Edwin Hobi Júnior
Pablo Pedreira Pedra
João Claudio Costa Pereira